



RESOLUÇÃO Nº 1150/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

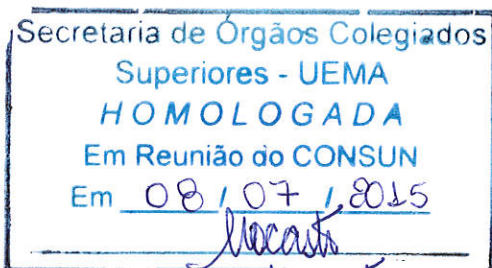
considerando o que consta no Processo nº 0110619/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Química Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.



Maria de Fátima da C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Gustavo Pereira da Costa
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor